

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2018/2019 DOS TRABALHADORES (AS) DA CELEPAR

- 1- VIGÊNCIA E DATA-BASE: As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019 e data-base da categoria em 1º de maio.
 - 2- **REAJUSTE SALARIAL:** Aplicação do índice de reajuste pela variação do INPC/IBGE, referente ao período de 01/05/2017 à 30/04/2018, para todas as faixas salariais, incidente sobre os salários do mês de abril de 2018 e com vigência a partir de 01 de maio de 2018.
 - 3- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO: Manutenção da referida cláusula, corrigida pelo INPC/Curitiba Sub-Grupo Alimentação fora do domicilio.
 - 4- AUMENTO REAL: Será aplicado o índice de aumento real, para todas as faixas salariais, correspondente a 42%, incidente sobre os salários do mês de abril de 2018 e com vigência a partir de 01 de maio de 2018.
 - 5- REEMBOLSO DE TRATAMENTO NÃO COBERTOS PELO PLANO DE SAÚDE: Manutenção da referida cláusula corrigida pelo mesmo indíce (INPC) aplicado aos salários.
 - 6- AUXÍLIO EDUCAÇÃO: Manutenção da referida cláusula, com exclusão do parágrafo 5°.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACT VIGENTE EM CONFORMIDADE COM O ACORDO JUDICIAL

- 7- MARGEM CONSIGNÁVEL PARA DESCONTOS
- 8- DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
- 9- HORAS EXTRAORDINÁRIAS
- 10-ADICIONAL NOTURNO
- 11-HORAS DE SOBREAVISO /BIP
- 12- TRANSPORTE MADRUGADA
- 13-VALE TRANSPORTE

Marpia da Luz Bucco
Marpia da Luz Bucco
Sectoraria CELEPAR
) 9/03/2018

- 14-AUXÍLIO EDUCAÇÃO
- 15-ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
- 16-COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA E AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO;
- 17-PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
- 18-PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA APOSENTADOS
- 19-REEMBOLSO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS DE USO CONTINUADO
- 20-AUXÍLIO FUNERAL
- 21-AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL
- 22-SEGURO DE VIDA EM GRUPO
- 23-SEGURO DE VIDA PARA APOSENTADOS
- 24-INDENIZAÇÃO POR MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE EM ACIDENTES DE TRABALHO
- 25-AUXÍLIO BABÁ
- 26-AUXÍLIO PARA DEPENDENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS
- 27-PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA
- 28-DIREITO DE DEFESA
- 29-DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
- 30-DISPENSA POR TRABALHO EM NOITE DE NATAL E ANO NOVO
- 31-REGULAMENTO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA
- 32-DISPENSA DO EXPEDIENTE REFERENTE À DATA DE ANIVERSÁRIO DO EMPREGADO
- 33-FÉRIAS EM DOIS PERÍODOS
- 34-ABONO DE FÉRIAS PREVISTO NO ARTIGO 144 DA CLT
- 35-FÉRIAS
- 36-LICENÇA MATERNIDADE
- 37-ATESTADO DE ACOMPANHAMENTO DE FILHO
- 38-READAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
- 39-EDITAL
- 40-LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS
- 41-REUNIÕES INTRA-ACORDO
- 42-COMISSÃO DE EMPREGADO
- 43-NEGOCIAÇÃO DIRETA
- 44- MULTA POR DESCUMPRIMENTO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Marcia da Luzi Bucco
Marcia da Luzi Bucco
Marcia da Celteran
1910312018